



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

**CINFORM**

www.cinform.com.br



Aracaju - SE, 18 a 24 de março de 2013, Ano XXX, Edição 1562

JUSTIÇA

## Acusados de fraude de R\$ 7 milhões têm bens bloqueados pela Justiça

**Valor teria sido sonegado por empresas do ramo farmacêutico em 2012. Os bens só serão desbloqueados após devolução do dinheiro**

Os proprietários e sócios das empresas do ramo farmacêutico Mega Farma e Master Farma Distribuidora tiveram seus bens bloqueados pela Justiça, através de pedido do Ministério Público Sergipe - MP/SE -, no último dia 13. Eles são acusados de fraude tributária e a dívida está estimada em mais de R\$ 7 milhões.

Segundo informações do MP/SE, uma empresa servia de escudo para a outra na prática da sonegação fiscal. Os acusados com-

**“Se em dez dias o valor não for quitado, será aberto um processo criminal e, caso os empresários sejam condenados, deverão cumprir pena que pode ultrapassar os oito anos de reclusão”**

pravam medicamentos por uma das empresas, deixavam de pagar os impostos e distribuíam os produtos para a outra empresa, gerando um maior lucro e causando prejuízo aos cofres do Estado.

### EMPRESAS

Três dos cinco acusados ligados às empresas foram presos em julho de 2012, após a Polícia Civil, MP/SE e Secretaria Estadual da Fazenda terem revelado, em operação conjunta, o esquema de sonegação. De acordo com o promotor de Justiça da Defesa da Ordem Tributária e responsável pelo caso, Renê Erba, a investigação já foi concluída e os bens dos cinco acusados de fraude foram bloqueados até que a dívida seja paga.

“Se em dez dias o valor não for quitado, será aberto um processo criminal e, caso os empresários sejam condenados, deverão cumprir pena que pode ultrapassar os oito anos de reclusão”, acrescentou o promotor.

O Cinform tentou falar com representantes das distribuidoras, mas não obteve êxito. O promotor de Justiça Renê Erba informou ainda que apenas a Mega Farma se encontra em funcionamento e que nem mesmo o Ministério Público consegue localizar os acusados. ■

[>] COMENTE ESTA MATÉRIA  
opine@cinform.com.br